

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 173, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 308 /2021, alterada pela Resolução CSJT n.º 342/2022, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e, neste Regional, pela RA N.º 47/2022 e, de acordo com o Proad n.º 2859/2024,

**RESOLVE:**

**I - Autorizar** o servidor **LUCIANO ARAÚJO** (matrícula n.º 245.165.489), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 28.06.2024 a 28.06.2026.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete da Presidência